

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0113/2019-TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44.684/2021; DO OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0113/2019 - TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14/08/2019; DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA: A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0113/2019 - TJMA, TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE NOVA UNIDADE PREDIAL (CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.3. DO CONTRATO), SITUADA NA RUA 15 DE NOVEMBRO, N.º 443, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CRIANÇA LOCALIZADA NA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA. DESTA MANEIRA, A CLAUSULA QUARTA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ITEM 4.1. DO CONTRATO N.º 113/2019 – TJ/MA SERÁ ALTERADA; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 4722022 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15/03/2022; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO – REPRESENTANTE LEGAL.

DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA
Matrícula 55101838

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/03/2022 10:25 (DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA)

Informações de Publicação

47/2022	17/03/2022 às 12:02	18/03/2022
---------	---------------------	------------